



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 640/2008

Designa o servidor **ADELSON COSTA RESINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações instituídas pela Lei Complementar nº 165, de 08 de maio de 2006,

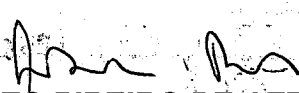
RESOLVE:

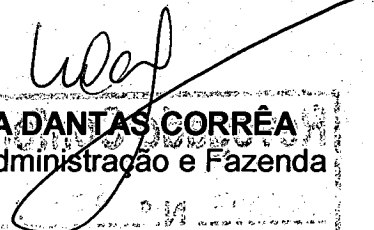
Art. 1º. Designar **ADELSON COSTA RESINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.532.407-9-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, para responder como Inspetor de Área Operacional, a contar de 01 de julho de 2008.

Art. 2º. Conceder ao ora designado o piso salarial de Inspetor de Área, conforme estabelece o art. 23, da Lei Complementar nº 005/91, alterado pelo art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 165, de 08 de maio de 2006, a contar de 01 de julho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADELSON COSTA RESINA

SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 10.123.456-7

REQUERIMENTO Nº 10.123.456-7

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PROJETO DE LEI Nº 10.123.456-7

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/1 Julho 1200
DE N.º 83213
UMUARAMA, 07/1, 07 1200
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 844 12008
Cefaria Prociolo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS